

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓPIA

ANÚMERO Nº 002/2000

LEI Nº 354/00

PROJETO DE LEI Nº 002/2000

DATA 03, 03, 2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E, TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2000 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

## A P R O V A :

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), à propriedade do Sr. Arthur Preus, objetivando cobrir as despesas decorrentes do fornecimento de água ao Distrito Araguaia, neste exercício de 2000.


**Art. 2º.** O repasse a que trata o artigo anterior será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em abril e a segunda em julho do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

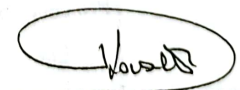
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se

Câmara Municipal, 01 de março de 2000.

  
LORINDO KRUCK  
VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ JOAQUIM STEIN  
PRESIDENTE

  
PAULO LOVATTI JUNIOR  
SECRETÁRIO